

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro. 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 331, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, para pagamento de serviços de publicidade, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	141	R\$ 2.000,00
TOTA	R\$ 2.000,00				

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339030000000	Material de Consumo	1	123	R\$ 2.000,00
TOTA	ÅL .				R\$ 2.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAYIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal